



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Ano IX - Edição nº 00724 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
71A7EB15EFDF5599A621592C69418185

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 409/2014  
10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 408/2014  
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 316/2018
- Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2019.
- Decreto Financeiro nº 10 de 02 de maio 2019
- TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 236/2019

# Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo



GABINETE DO PREFEITO

## 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 409/2014

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI E O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, ESTADO DA BAHIA E EMPRESA **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04, e a Empresa **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53 situada à Rua Luiz Gonzaga, Loteamento Arnobio Batista, nº 52, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo **Sr. AREMILTON JOSÉ DA CUNHA**, portador de documento de identidade n.º 5.675.266 SSP/BA, CPF/MF n.º 165.937.825-72, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital da **TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2014**, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls...., do processo administrativo n.º 006/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até 08/12/2019, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada a sessenta meses.

# Prefeitura Municipal de Central



**GABINETE DO PREFEITO**

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Fica determinado o foro desta Comarca de **Central**, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central//BA, 11 de Junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME  
CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53  
**CONTRATADO (A)**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Central



## GABINETE DO PREFEITO

### 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 408/2014

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI E O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, ESTADO DA BAHIA E EMPRESA **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04, e a Empresa **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53 situada à Rua Luiz Gonzaga, Loteamento Arnobio Batista, nº 52, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo **Sr. AREMILTON JOSÉ DA CUNHA**, portador de documento de identidade n.º 5.675.266 SSP/BA, CPF/MF n.º 165.937.825-72, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital da **TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2014**, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls...., do processo administrativo n.º 005/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até 28/11/2019, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada a sessenta meses.

# Prefeitura Municipal de Central



## GABINETE DO PREFEITO

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Fica determinado o foro desta Comarca de **Central/BA**, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central /BA, 01 de Junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME  
CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53  
**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Central



## GABINETE DO PREFEITO

### 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 316/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI E O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, ESTADO DA BAHIA E EMPRESA **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**.

O **MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04, e a Empresa **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53 situada à Rua Luiz Gonzaga, Loteamento Arnobio Batista, nº 52, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo **Sr. AREMILTON JOSÉ DA CUNHA**, portador de documento de identidade n.º 5.675.266 SSP/BA, CPF/MF n.º 165.937.825-72, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital da **TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2018**, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço de **Recuperação de 12,16 km de estadas vicinais nos Pov. Nova Vista à Mandacaru dos Rocha e dos Brincos ao km 3 do Pov. de Mandacaru dos Derme, Zona Rural do município de Central, Estado da Bahia, conforme plano de trabalho**, do processo administrativo n.º 005/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

# Prefeitura Municipal de Central



## GABINETE DO PREFEITO

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até **29/08/2019**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada há sessenta meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, em 02 de Março de 2019.

\_\_\_\_\_  
 UILSON MONTEIRO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
 ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME  
 CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53  
**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto

## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.148.500,00**

*Um Milhão, Cento e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos Reais*

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.148.500,00**

*Um Milhão, Cento e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.01	SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	100,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	1.900,00
02.06.01	SEC. MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	
2007	OPERAÇÃO ESPECIAL- SENTENÇAS JUDICIAIS	
3190.91.00	Sentenças Judiciais	
0	Recursos Ordinários	95.200,00
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE G. FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	27.100,00
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	16.100,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	129.500,00

# Prefeitura Municipal de Central

## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	369.600,00
2012	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	22.700,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	0 Recursos Ordinários	3.500,00
2038	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	2.800,00
02.08.01	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO	
2073	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE AGRIC. E DESENV. ECON	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	7.300,00
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2062	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1 Educação - 25%	4.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1 Educação - 25%	300,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	1 Educação - 25%	4.000,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1012	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	19 Transferências FUNDEB 40%	40.000,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	

# Prefeitura Municipal de Central

## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
3390.36.00 4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Salário Educação	1.700,00
3390.39.00 4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Salário Educação	2.300,00
2067	<b>GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3390.30.00 19	Material de Consumo Transferências FUNDEB 40%	6.100,00
3390.36.00 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências FUNDEB 40%	4.400,00
3390.39.00 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências FUNDEB 40%	2.100,00
2116	<b>DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3390.30.00 1	Material de Consumo Educação - 25%	6.800,00
3390.30.00 15	Material de Consumo Transferências do FNDE	4.900,00
3390.36.00 1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Educação - 25%	2.700,00
3390.36.00 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências do FNDE	5.400,00
02.10.01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2032	<b>DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390.30.00 2	Material de Consumo Saúde - 15%	700,00
3390.36.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Saúde - 15%	600,00
3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	2.100,00
02.10.02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2031	<b>DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	

**Prefeitura Municipal de Central****Prefeitura Municipal de Central**

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.35.00 Serviços de Consultoria 2 Saúde - 15%	58.100,00
2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14 Transferências do SUS	2.900,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3390.30.00 Material de Consumo 2 Saúde - 15%	1.300,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 Saúde - 15%	1.200,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2 Saúde - 15%	80.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14 Transferências do SUS	4.100,00
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 14 Transferências do SUS	30.000,00
	3390.14.00 Diárias – Civil 14 Transferências do SUS	7.400,00
	3390.30.00 Material de Consumo 14 Transferências do SUS	1.200,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2 Saúde - 15%	9.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 Saúde - 15%	16.000,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores 2 Saúde - 15%	2.700,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3390.14.00 Diárias – Civil 14 Transferências do SUS	1.000,00

# Prefeitura Municipal de Central

## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
3390.30.00	Material de Consumo	
2	Saúde - 15%	2.400,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2	Saúde - 15%	36.600,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferências do SUS	32.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências do SUS	41.500,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
14	Transferências do SUS	11.900,00
<b>02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	34.400,00
<b>02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
29	Transferências de Recursos do FNAS	1.100,00
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
29	Transferências de Recursos do FNAS	1.900,00
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390.30.00	Material de Consumo	
29	Transferências de Recursos do FNAS	7.100,00
<b>02.12.01 SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO</b>		
2018	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
0	Recursos Ordinários	800,00
<b>Total.....</b>		<b>1.148.500,00</b>

# Prefeitura Municipal de Central

## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:		
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	50.000,00
02.05.01	SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	70.000,00
2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	65.000,00
02.06.01	SEC. MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	
2069	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	
0	Recursos Ordinários	25.100,00
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1020	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO	
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	100.000,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚB	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	23.600,00
2070	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	70.000,00
02.08.01	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO	

# Prefeitura Municipal de Central

## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
0	Recursos Ordinários	20.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	20.000,00
2073	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE AGRIC. E DESENV. ECON	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
0	Recursos Ordinários	50.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	50.000,00
2105	INCENT., CAPAC. E APOIO DE PEQ. PRODUT., ASSOCIAÇÕES E AGRIC. DA AGRIC. FAMILIAR	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	50.000,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2014	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1	Educação - 25%	40.000,00
02.09.03	FUNDEB	
2052	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS SERVIÇOS	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
19	Transferências FUNDEB 40%	44.700,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	
2	Saúde - 15%	4.400,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1029	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	

# Prefeitura Municipal de Central

## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	14 Transferências do SUS	30.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	23 Transferências de Convênios - Saúde	50.000,00
1030	REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	23 Transferências de Convênios - Saúde	100.000,00
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	2 Saúde - 15%	25.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	40.000,00
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	85.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	8.300,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1041 AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CENTRO DE REFER. ESPECIALIZADA DE ASSIST. SOCIAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	44.500,00
02.12.01	SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
	2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	40.000,00
02.13.01	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
	1042 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	

# Prefeitura Municipal de Central

## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	13.400,00
1043	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE ÁREAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	29.500,00
<b>Total.....</b>		<b>1.148.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio 2019

\_\_\_\_\_  
 Uilson Monteiro da Silva  
 108.074.035-04  
 Prefeito

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto

## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 02 de maio 2019

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 387.200,00**  
*Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos Reais*

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

**DECRETA:**

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 387.200,00**

*Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚB	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	6.800,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1029	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	
4490.51.00	Obras e Instalações	
23	Transferências de Convênios - Saúde	156.800,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2	Saúde - 15%	210.000,00
02.12.01	SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
2018	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	6.800,00
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2111	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	

# Prefeitura Municipal de Central

## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	6.800,00
<b>Total.....</b>		<b>387.200,00</b>
<p>Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.</p>		
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	6.800,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1029	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
23	Transferências de Convênios - Saúde	156.800,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
14	Transferências do SUS	210.000,00
02.12.01	SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
2018	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	6.800,00
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2111	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	6.800,00
<b>Total.....</b>		<b>387.200,00</b>

# Prefeitura Municipal de Central

## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 02 de maio 2019

---

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio 2019

---

Uilson Monteiro da Silva  
108.074.035-04  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato



## GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2019  
DO CONTRATO Nº 236/2019 ENTRE O  
MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA  
BAHIA - E A EMPRESA W. RODRIGUES  
MARTINS- ME.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-  
BA- FUNDEB**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José de Castro Dourado, 22, CNPJ nº 30.059.046/0001-47, neste ato representado pelo Gestor do Município o Sr. **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 1.367.841-86 SSP/BA e C.P.F. nº 108.074.035-04, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 236/2019**, conforme Processo de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 236/2019, por parte da Administração, visando inclusão da dotação orçamentária.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se a cláusula sexta: dos recursos e créditos:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Projeto/Atividade: 2.042/ Elemento de Despesas: 33.90.30.00/ Fonte: 15**

1

# Prefeitura Municipal de Central



**GABINETE DO PREFEITO**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Central providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61 Parágrafo Único, Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Central/BA, 03 de Junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL  
**CONTRATANTE**